**Indicação n. /2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente

 O vereador Franklin Duarte de Lima apresenta à Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da minuta de Projeto de Lei que **“Denomina Luiz Tordin a ponte que ligará a rua João Tiene com a rua João Joanin Tordin no bairro Vila Capuava".**

JUSTIFICATIVA

 Filho de Domingos Tordin e Regina Favrin, Luiz Tordin nasceu em 01 de Agosto de 1903 na cidade de Valinhos.

 Na maior parte da vida foi agricultor. Cresceu trabalhando com seu pai na cultura do café. Em 1930, já lider, Luiz Tordin ordenou o corte dos pés de café, quando a Crise do Café atingiu em cheio a economia do Brasil. O café foi substituido pelo figo roxo sendo a propriedade de Luiz Tordin, a primeira da região da Vila Capuva a produzir figo roxo. Com bom resultado no trabalho adquiriu algumas propriedades quando em 1953, adquiriu 8,4 hectares desmembrado da Fazenda São Pedro e de imediato começou a plantar figo roxo. Gerou muitos empregos, na época de pico de safra, chegava a empregar aproximadamente 40 pessoas. Naquele tempo, sua propriedade serviu de modelo para outros produtores. Muito inovador, implatou o pulverizador elétrico, enquanto os agricultores ainda utilizavam pulverizadores onde o bombeamento era manual.

 Uma curiosidade, é que em um momento de sua vida, adquiriu um bar na rua Sete de Setembro e trouxe a primeira mesa de bilhar para Valinhos.

 Viúvo do primeiro casamento onde teve duas filhas, Angelina e Helena, casou-se novamente com a também viúva Amelia Capellato Tordin e teve mais 7 filhos, Leonardo Tordin (vereador em Valinhos por dois mandatos), Inês, Sergio, Eriete, Isaura Catarina, José Carlos e Maria Aparecida.

Luiz Tordin faleceu no dia 10 de abril de 1984, era um homem sábio e por sua grande contribuição no desenvolvimento do bairro Vila Capuava, merece o nosso respeito e, sobretudo, esta justa e legítima homenagem, na qual peço que essa Egrégia Casa de Leis referende.

Valinhos, 29 de maio de 2017

**Franklin Duarte de Lima**

Vereador

**PROJETO DE LEI N° /2017**

**“Denomina Luiz Tordin a ponte que liga a rua João Tiene com a rua João Joanin Tordin no bairro Vila Capuava”.**

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER,** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** É denominadaLuiz Tordin a ponte que liga a rua João Tiene com a rua João Joanin Tordin no bairro Vila Capuava.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,

Aos

**Orestes Previtale Junior**

Prefeito Municipal